

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SERRA NEGRA - E. S. Paulo

matricula

969

folha

001

Serra Negra, 17 de agosto de 1976.

Oficial,

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob número 5, da quadra F, com área de 2.424,00mts.2, do loteamento "Jardim Monte Samkhyia", situado neste município, medindo 44,00mts., sendo 25,00mts. de frente para o Balão de Retorno da Rua Um; e 19,00mts. em retade frente para a referida Rua Um; 85,00mts. do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o sistema de recreio; 81,00mts. do lado direito, onde confronta com o lote 6, e 25,00mts. em dois segmentos, sendo o primeiro de 6,50mts. e o outro de 18,50mts., onde faz frente para a Rua 2. Cadastrado na Prefeitura local sob nº 003518. x-x-x-x-x-x-x-x-x-
PROPRIETÁRIA:- Glêzia Baptista da Silva, brasileira, solteira, maior, técnica de administração, RG. 5.685.409 e Cic. 041.224.967-72, residente e domiciliada em Amparo, na Fazenda São José
REGISTRO ANTERIOR:- 19.607 a fls.194 do livro nº3-AE. x-x-x-x-x-
ANOTAÇÕES:- Ind. Real nº6-E fls.03 nº7.173. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

=====

R.01/969- Serra Negra, 17 de agosto de 1.976. x-x-x-x-x-x-x-x-x-
DEVEDORA:- SAMKHYA- CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA., com sede em São Paulo, à Avenida Paulista, nº2.001, 10º andar, conj.1.012, e CGC. 43.645.514/0001, representada por seu sócio gerente Glêzia Baptista da Silva e por seu procurador Juan Candame Mantelga, espanhol, casado, do comércio, RG. 1.724.283 e Cic. nº379.379.288, residentes e domiciliados em Amparo e São Paulo. x-x-
INTEVENIENTE DEVEDORA:- GLÊZIA BAPTISTA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, técnica de administração, RG. 5.685.409 e Cic. 041.224.967-72, residente e domiciliada em Amparo, na Fazenda São José. x-
CREDOR:- BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A., com sede no Rio de Janeiro, à Rua da Quitanda, nº19, 12º andar, CGC. 33.222.241, representado por Antonio de Pádua Rocha Diniz e José Maria Fraguas, brasileiros, casados, banqueiros, portadores dos RGs. 2.740.415 e 51.834-4G.193 (M. do Exército) e dos Cics. 002.428.378 e 186.719.188, residentes e domiciliados em São Paulo. x-
TÍTULO:- HIPOTECA DE 1º GRAU. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura de confissão de dívida com garantia de hipoteca oferecida por terceiros intervenientes, datada de 05 de agosto de 1.976, lavrada pelo 1º Tabelião da comarca da Capital, a fls.53 do livro nº1.539. x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
VALOR:- Cr\$750.000,00, juntamente com o R.01/970 e R.01/971, representado por uma Nota Promissória emitida pela devedora em favor do Banco, e avalizada pela interveniente, com vencimento em 24 de julho de 1.977. x-
GARANTIA:- Em garantia hipotecária, o imóvel constante desta-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SERRA NEGRA - E. S. Paulo

matrícula

969

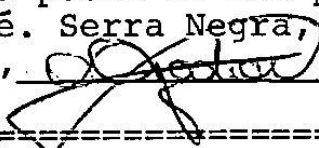
folha

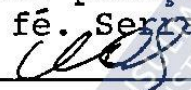
002

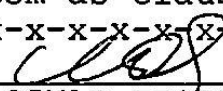
Serra Negra, 11 de maio de 1979.

Oficial, 

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01v.)

AV.05/969- Serra Negra, 11 de maio de 1.979.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Certifico que a promessa de cessão de compromisso objeto da --
 Av.02/969, fica cancelada, a vista do instrumento particular--
 de rescisão datado de 23 de abril de 1.979, que fica arquivado
 em cartorio, assinado pela firma B.M.C.- Construtora Ltda e --
 Glezia Baptista da Silva, ficando o mesmo sem nenhum efeito e-
 voltando novamente a posse da sua proprietaria, autorizando es-
 ta averbação. Dou fé. Serra Negra, 11 de maio de 1.979. A Es-
 crevente Autorizada, , OLIVETE ALVES DE GODOY.x-

AV.06/969-Serra Negra, 13 de maio de 1.980.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
CASAMENTO. Certifico que a proprietaria Glezia Baptista da Sil-
 va, tendo contraído nupcias com Francisco Pinto Junior, pelo--
 regime da comunhão universal de bens, alterou o seu estado ---
 civil de solteira para casada, passando a mesma a assinar Gle-
 zia Silva Pinto, tudo conforme petição e certidão de casamento
 arquivadas em cartorio. Dou fé. Serra Negra, 13 de maio de ---
 1.980. O Oficial Interino, , ARI OSMAR FIORANTE.-x-

R.07/969-Serra Negra, 22 de agosto de 1.980.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Pelo Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda,-
 datado de 05 de agosto de 1.980, devidamente legalizado, e que
 fica arquivado em cartorio, os proprietarios comprometeram-se-
 a vender o imovel objeto desta matricula a ALVARO AUGUSTO ----
 SMITH, brasileiro, tecnico em Computação, RG. 3.581.721, Cic -
 330.448.998/34, casado com VIVIANA BEDOTTI DEL PAPA SMITH, bra-
 sileira, professora, RG. 3.182.459, Cic 003.551.608/00, resi-
 dentes em São Paulo, à Rua das Gaiotas, 183, aptº 183, Moema, pela
 quantia de Cr\$ 852.000,00, que serão pagos conforme consta da-
 clausula quinta do contrato, com as cláusulas e condições cons-
 tante do titulo.-x-
 O Oficial Maior, 

(ARI OSMAR FIORANTE)

AV.08/969- Serra Negra, 02 de dezembro de 1.993. x-x-x-x-x-x-x-x-
 Procede-se esta averbação para ficar constando que os proprie-
 tários Alvaro Augusto Smith, portador do RG. nº 3.581.721-SP.-
 e do Cic. nº 330.448.998-34, e sua mulher Viviana Bedotti Del-
 Papa Smit, portadora do RG. nº 3.182.459-SP. e do Cic. nº 003.
 551.608-00, são casados pelo regime da comunhão universal de-
 bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, tudo conforme requeri-
 mento e certidão de casamento, arquivados em cartório. Dou fé.
 Serra Negra, 02 de dezembro de 1.993. A Escrevente Autorizada,

(CONTINUA A FLS. 02v.)

matrícula

969

folha

02v.

verso

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 002)

[Assinatura], OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-x-x-x-x-x-
 R.09/969- Serra Negra, 02 de dezembro de 1.993. x-x-x-x-x-x-x-x-
 Pela escritura de 24 de novembro de 1.993, lavrada pelo 1º Ta-
 belião local, a fls. 169 do livro nº 288, os proprietários --
 Francisco Pinto Júnior e sua mulher Glêzia Silva Pinto, com a-
 nuência de Alvaro Augusto Smith e sua mulher Viviana Bedotti-
 Del Papa Smith, outorgaram a escritura definitiva do imóvel --
 objeto desta matrícula, a DRA. ELDA ALENCAR DE SOUZA, portado-
 ra do RG. nº 12.412.299-SSP.SP. e do Cic. nº 086.814.488-62, -
 brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada
 à Rua Guarany, nº 181, nesta cidade, pela quantia de CR\$-
 2.522.000,00, em cumprimento ao compromisso objeto do R.07. --
 A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

AV.10/969- Serra Negra, 10 de marco de 1.999.x-x-x-x-x-x-x-x-
 CADASTRO. Procede-se esta averbacao para ficar constando
 que o imovel objeto desta matricula, encontra-se CADASTRADO
 NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB NUMERO 10900625380010. Da
 fe. Serra Negra, 10 de marco de 1.999. A Escrevente Autori-
 zada, [Assinatura], SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.x-x-x-x-x-x-x-x-

R.11/969- Serra Negra, 10 de marco de 1.999.x-x-x-x-x-x-x-x-
 Pela escritura datada de 04 de marco de 1.999, lavrada pelo
 1º Tabeliao local, fls.300/303 do livro 316, a propieta-
 ria vendeu o imovel objeto desta matricula, a DERNIVAL DOS
 SANTOS, portador do RG. 19.190.634-SSP.SP. e do Cic nº 074.
 189.428-93, comerciante, casado sob o regime da comunhao
 parcial de bens, posteriormente a Lei nº6.515/77, com EDNA
 DA SILVA SANTOS, portadora do RG. 20.131.799-0-SSP.SP e do
 Cic nº070.183.438-28, senhora do lar, ambos brasileiros ,
 residentes e domiciliados a Rua Jordao Otavio de Azevedo ,
 nº387, Monteiro da Cruz, na cidade de Guaruja, pela quantia
 de R\$13.211,00.x-
 A Escrevente Autorizada,

(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)

AV.12 - Em 22 de abril de 2013. Protocolo 90.119. **PENHORA**. Por
 Certidão de Penhora (Protocolo PH000032202), datada de 19 de abril
 de 2013, emitida eletronicamente por Luiz Roberto Invernizzi, Oficial
 Maior do Juizado Especial Cível desta Comarca, extraída dos autos do
 Processo 296/11, em que figura como exequente ANTONIO COREGIO,
 CPF 723.075.288-49, e, como executada, EDNA DA SILVA SANTOS, já

Continua na Ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

969

Folha

03

Serra Negra,
Oficial

22 de abril de 2013

qualificada, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 3.784,73. Depositária: Edna da Silva Santos. A Oficial Substituta, adms, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.13 - Em 28 de abril de 2016. Protocolo 96.418. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000121072) datada de 15 de abril de 2016, emitida eletronicamente por Fauzia Marques, Diretora de Serviço do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil (Processo 00004667220118260595), em que figura como exequente **CONDOMÍNIO MONTE SAMKHYA**, CNPJ 59.006.775/0001-17, e, como executado, **DERNIVAL DOS SANTOS**, já qualificado, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 9.910,13. Depositário: Dernalval dos Santos. A Oficial Substituta, adms, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, adms, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.14 - Em 12 de março de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201803.0614.00461407-IA-440 - data do pedido: 06-03-2018 - Processo nº 00108422620145150060 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Amparo-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DERNIVAL DOS SANTOS**, já qualificado. O Oficial Substituto, adms, **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.15 - Em 19 de novembro de 2020. Protocolo 106.241. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000344320) datada de 18 de novembro de 2020, emitida eletronicamente por Rosana Aparecida Pedro Ribeiro, do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal (Processo 00010220620138260595), em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA**, CNPJ 44.847.663/0001-11, e, como executado, **DERNIVAL DOS SANTOS**, já qualificado, **a fração ideal de 50% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 2.397,66. Depositário: Dernalval dos Santos. A Oficial Substituta, adms, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, adms, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

Continua na Ficha 04

Matrícula

969

Folha

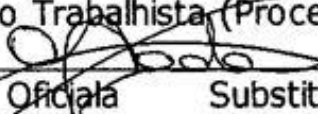
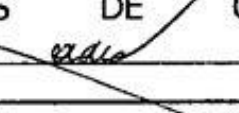
04

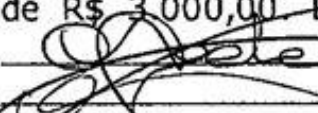
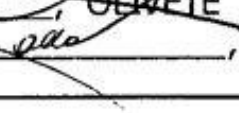
Verso

CNS: 12.363-8

12 de março de 2018

AV.16 - Em 31 de março de 2021. Protocolo 106.863. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000360610) datada de 30 de março de 2021, emitida eletronicamente por João Cunha Neto, oficial de justiça da Vara do Trabalho de Amparo, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Processo 10842-26.2014.5.15.0060), em que figura como exequente **CRISTINA APARECIDA RAMALHO**, CPF 195.606.098-74, e, como executado, **DERNIVAL DOS SANTOS**, já qualificado, **a fração ideal de 50% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 49.852,45. Depositário: Dernal dos Santos. A Oficial Substituta, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.17 - Em 25 de fevereiro de 2022. Protocolo 108.638. **RETIFICAÇÃO**. Proceda-se à presente averbação para constar que a penhora objeto da AV.16 é sobre **100% do imóvel**, e não como constou naquela averbação, a qual fica neste particular retificada, conforme Ofício recebido com força de mandado expedido aos 18 de agosto de 2021, assinado pela Exma. Sra. Dra. Leandra da Silva Guimarães, MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Amparo, extraído dos autos de Execução Trabalhista (Processo 10842-26.2014.5.15.0060). A Oficial Substituta, , OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, , CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.18 - Em 04 de abril de 2023. Protocolo 111.032. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000456636) datada de 10 de março de 2023, emitida eletronicamente por Gustavo Succi e Silva, da secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Processo 10003595620165020303), em que figura como exequente **SINDICATO DOS TRAB. INDS. SID MET EL ELETR DE CUBATÃO**, CNPJ 58.194.333/0001-89, e, como executado, **DERNIVAL DOS SANTOS**, já qualificado, **o imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 3.000,00. Depositário: Dernal dos Santos. A Oficial Substituta, , OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, , CAROLINA MADEIRA QUARANTA.